

Louvor n.º 217/2013

Louvo o Capitão de Engenharia, NIM 19493297, António Carlos dos Santos Ferreira pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, demonstradas no desempenho das funções de Oficial CIMIC e Comandante do Destacamento de Construções na Unidade de Engenharia 11, enquanto Força Nacional Destacada, integrada na missão da ONU no Líbano (UnEng11/FND/UNIFIL) no período de 16 janeiro a 26 junho de 2012.

Nas funções de Comandante do Destacamento de Construções, demonstrou um excecional sentido de dever e eficácia em todos os atos de serviço, demonstrando possuir excelentes dotes de comando. Através da sua exemplar conduta foi capaz de motivar os seus subordinados a atingir ótimos índices de eficiência e a produzirem grande volume de trabalho. Por outro lado, fruto da sua elevada competência técnico-profissional, é justo ser referenciado como um dos principais responsáveis pela prontidão da Força e pela qualidade técnica que esta apresentou no Teatro de Operações do Líbano, sendo por isso considerado como um excelente colaborador e um imprescindível elemento da cadeia de comando desta Unidade.

No Teatro de Operações do Líbano, o Capitão Santos Ferreira, fruto do seu extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, afirmou-se como um exemplar líder no comando do seu destacamento, o que lhe permitiu obter o respeito e a consideração pessoal de todos os seus militares e dos seus superiores, a par de lhe permitir executar um número infindável de trabalhos de engenharia tão diversos como construções e remodelações de estruturas verticais, construções de plataformas em prol da UNIFIL com os seus equipamentos pesados de engenharia, construção de posições defensivas e abrigos, construção e colocação de *blue line barrels* e ainda de executar trabalhos de engenharia em áreas sensíveis, sem que qualquer incidente tenha ocorrido.

Na qualidade de oficial CIMIC da UnEng11, é justo realçar as excelentes relações que promoveu com diversas entidades, como as políticas, as de ação social de que é exemplo a Cruz Vermelha e as escolares, evidenciando grande capacidade de diálogo e entendimento da sua função, permitindo um permanente relacionamento com as populações locais, afirmando desta forma o bom nome dos militares portugueses.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excepcionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Capitão Santos Ferreira, como sendo um Oficial de elevada craveira, cujos serviços contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da UnEng11/FND/UNIFIL, das Forças Armadas Portuguesas e de Portugal.

17 de outubro de 2012. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

206771206

MARINHA**Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada****Aviso n.º 2766/2013****Concurso de admissão de voluntários para prestação de serviço militar em regime de contrato na categoria de oficial Técnico Superior Naval (TSN) e de oficial Técnico Naval (TN)**

1 — Está aberto concurso, nos termos estabelecidos na Lei do Serviço Militar e respetivo Regulamento e no Estatuto dos Militares das Forças Armadas, para admissão de cidadãos de ambos os sexos voluntários para prestação de serviço militar em Regime de Contrato, na categoria de oficial das classes de Técnico Superior Naval (TSN) e de Técnico Naval (TN).

2 — Este concurso e o número de vagas ficam condicionados ao parecer prévio favorável dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da defesa nacional, conforme disposto no n.º 1 do artigo 69.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (LOE 2013).

3 — Podem concorrer os cidadãos que satisfaçam as condições de admissão e que se comprometam a servir na Marinha por um período mínimo de 2 anos após a data do final do Curso de Formação Básica de Oficiais.

4 — Os documentos para admissão ao concurso deverão dar entrada no Centro de Recrutamento da Armada, Praça da Armada, 1350-027 Lisboa, até 18 de março de 2013.

5 — Nos termos da legislação em vigor o Regime de Contrato na categoria de oficiais tem a duração mínima de dois e máxima de seis anos.

6 — São condições gerais de admissão:

- Ter nacionalidade portuguesa;
- Ter idade não superior a 27 anos à data de 31 de dezembro de 2013;

- Ter a situação militar regularizada;
- Ter bom comportamento moral e civil.

7 — São condições especiais de admissão:

a) Satisfazer os parâmetros médicos, físicos e psicológicos de acordo com as “Tabelas Gerais de Inaptidão e Incapacidade para o Serviço nas Forças Armadas”, nomeadamente, ter altura mínima não inferior a 1,60 m e 1,56 m, respetivamente, para indivíduos dos sexos masculino e feminino, e altura máxima não superior a 1,90 m.

b) Satisfazer os requisitos específicos estabelecidos em função da categoria e classe expressos no aviso do concurso, nomeadamente:

(1) Possuir formação ao nível do ensino superior (maior ou igual a 180 ECTS);

(2) A habilitação com licenciatura obtida antes da adequação aos princípios do processo de Bolonha, ou com o 1.º e 2.º ciclos obtidos depois da adequação ao processo de Bolonha, ambos da área para que foi aberto o concurso, são condição especial para o ingresso na classe de oficiais Técnicos Superiores Navais (TSN);

(3) A habilitação com o 1.º ciclo obtido depois da adequação ao processo de Bolonha destina-se somente ao ingresso na classe de oficiais Técnicos Navais (TN);

(4) Só serão preenchidas com candidatos a Técnico Naval (TN) as vagas não preenchidas pelos candidatos a Técnico Superior Naval (TSN);

(5) São aceites a concurso os mestrados e licenciaturas obtidas em estabelecimento de ensino nacional ou estrangeiro, neste último caso acompanhados por certificado de equivalência passado pelos competentes organismos do Ministério da Educação.

(6) Os mestrados e mestrados integrados deverão ser da área de formação das licenciaturas.

8 — As vagas a concurso destinam-se a ser preenchidas por candidatos possuidores das seguintes áreas de Educação/Formação:

Jornalismo e reportagem/Ciências da comunicação; Ciências da educação/Ciências de educação; Metalurgia e metalomecânica/ Engenharia mecânica; Construção e reparação veículos a motor/ Construção e reparação veículos a motor; Contabilidade e fiscalidade/ Contabilidade; Direito/Direito; Formação de professores e formadores de áreas tecnológicas/Professores e formadores na área de educação física e desporto; Construção civil e Engenharia civil/Engenharia civil; Eletrónica e automação/Engenharia eletrónica; Eletrónica e automação/Engenharia eletrónica — ramo telecomunicações; Ciências informáticas/Ciências informáticas ou Informática; Eletrónica e automação/Engenharia informática -hardware; Tecnologia dos processos químicos/Engenharia química; Gestão e administração/Gestão hoteleira; Biblioteconomia, arquivo e documentação (BAD)/Arquivo ou Ciências da informação ou Documentação; Línguas e literaturas estrangeiras/Línguas e literaturas estrangeiras — variante Inglês; Audiovisuais e produção dos media/Multimédia ou Produção multimédia ou Design gráfico; Psicologia/Psicologia clínica; Psicologia/Psicologia das organizações e do trabalho; Ciência política e cidadania/Relações internacionais; Marketing e publicidade/Relações públicas.

9 — As normas contendo as condições de admissão e outras informações podem ser obtidas nos seguintes locais:

Centro de Recrutamento da Armada, Praça da Armada, 1350-027 Lisboa Telefone: 213945469; Fax: 213945566.

Número Verde: 800 20 46 35 (chamada grátis a partir da rede fixa).

Candidaturas online disponíveis em <http://recrutamento.marinha.pt> ou www.marinha.pt

E-mail: cra@marinha.pt ou gabcema.divulgacao@marinha.pt

Gabinete de Divulgação e Informação da Marinha, Praça do Comércio, 1100-148 Lisboa — telefone 213429408.

Capitanias e Delegações Marítimas.

Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia.

20 de fevereiro de 2013. — O Chefe Interino da Repartição, *Vitor Manuel Ramos Josefino*, capitão-de-fragata.

206772316

Comando Naval**Despacho n.º 3035/2013**

1. Ao abrigo do disposto no Despacho n.º 11187/2012, do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, publicado no n.º 159 (2.ª série), de 17 de agosto de 2012, subdelego, no comandante da Zona Marítima dos Açores, contra-almirante Fernando Manuel de Macedo Pires da Cunha, a competência que me é subdelegada para a atribuição de habitações